

**ATO TRT GP 212/2011**

João Pessoa, 22 de julho de 2011.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dra. Maria Lilian Leal de Souza,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**, de João Pessoa à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 26.07.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 27.07 e 28.07.2011, com retorno previsto para o dia 28.07.2011 .

**II - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente